

**3º ADITIVO AO CREDENCIAMENTO Nº 006-2021
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002-2020**

O **MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ-RS**, com sede na Rua Tiradentes, nº 700, inscrito no CNPJ sob nº 87.564.381/0001-10, neste ato representado pelo Prefeito **ABEL GRAVE**, brasileiro, casado, com RG nº 5064763534 e CPF nº 000.264.290-55, residente e domiciliado em Ibirubá-RS, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado **AMANDA LUIZA CORREA – ATIVIDADES ODONTOLÓGICAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 40.649.153/0001-89, com sede na Rua Júlio Rosa, 464, bairro Sta. Helena, nesta cidade, neste ato representada por **Amanda Luiza Correa**, CPF nº 030.073.690-88, RG nº 8101959925 e CRO/RS/CD – 28453, doravante designada simplesmente **CONTRATADO(A)**, têm justo e contratados o presente Aditivo, nos termos que segue mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Altera a Cláusula Décima Quarta do contrato de prestação de serviços odontológicos, datado de 10/03/2021, sendo prorrogado o prazo de vigência do mesmo, até 21 de janeiro de 2025.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato.

E, por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente Aditivo em três (03) vias de igual teor e forma para um único efeito, na presença de duas (2) testemunhas, abaixo assinadas.

IBIRUBÁ, em 08 de janeiro de 2024.


MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ,
ABEL GRAVE.


AMANDA LUIZA CORREA – ATIVIDADES ODONTOLÓGICAS LTDA,
CONTRATADO(A).

TESTEMUNHAS

.....


.....
